



1746
CMU 001746 LEO 20/09/2023 13:10

MOÇÃO nº 389/2023

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste, pela passagem de 25 anos da instituição militar.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores José Clemente da Silva Corrêa (PDT) e Joalcei Alves Gonçalves (PROGRESSISTAS), vêm respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requererem que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao **Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste -CRPO FO**, em Santana do Livramento-RS, pela passagem de 25 anos da instituição militar, comemorado no dia 01 de setembro de 2023.

a) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Ilmo. Sr. Tenente-Coronel Antonio Felipe Zinga Junior, Comandante do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste -CRPO FO, em Santana do Livramento-RS.

b) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Comandante-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, para o devido conhecimento.

c) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.

d) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS.



JUSTIFICATIVA

1. Os Vereadores José Clemente da Silva Corrêa (PDT) e Joalcei Alves Gonçalves (PROGRESSISTAS) manifestam profundo reconhecimento ao Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste -CRPO FO, em Santana do Livramento-RS, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade da fronteira oeste.
2. Os Vereadores José Clemente da Silva Corrêa (PDT) e Joalcei Alves Gonçalves (PROGRESSISTAS) ressaltam que o Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste -CRPO FO, em Santana do Livramento-RS, demonstra reconhecimento às necessidades do povo uruguaianense, promove melhorias na segurança em nossa cidade e age com profundo respeito e reconhecimento ao povo uruguaianense.
3. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifeste, mais uma vez, o profundo reconhecimento ao Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste -CRPO FO, em Santana do Livramento-RS, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao povo uruguaianense e da fronteira oeste.

Uruguaiana, 25 de agosto de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT

VEREADOR JOALCEI ALVES GONÇALVES

Bancada PROGRESSISTAS